Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

Sumário

DECRETOS 2
EXTRATO 16
RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE BENS 17
ATOS DO LEGISLATIVO 20
RELATORIOS CONTÁBEIS 22

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

DECRETOS

DECRETO N°. 181/2023

SÚMULA: Desafeta bens públicos e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR¸ Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público;

Considerando o Relatório da Comissão Especial de Avaliação Financeira de Bens Móveis, Imóveis, Automóveis, Servíveis e Inservíveis, cópia anexa:

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1° - Desafeta os bens públicos constantes do Relatório nº. 019/2023 anexo, a fim de que passem para a categoria de bem dominical e sejam baixados no patrimônio público.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, aos 28 de novembro de 2023.

LUIS ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D
ICP Brasil

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

DECRETO Nº 180/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02- Procuradoria Geral do Município
28.092.2150.0.002- Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais
000- Recursos Ordinários – Livres

18-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R$ 7.200,00
Total	**R$ 7.200,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04- Secretaria de Administração
04.122.1050.2.006- Manutenção das Atividades Administrativas
000- Recursos Ordinários – Livres

39-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ	R$ 7.200,00
Total	**R$ 7.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 178/2023

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D
ICP Brasil

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 107/2023, Modalidade Pregão Eletrônico n° 36/2023, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 310/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 107/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para locação de peças decorativas e serviços de instalação e manutenção da decoração natalina na Praça Enio Pipino.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA	251.289,00
Total da aquisição	**251.289,00**

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Terça-Feira, 28 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

DECRETO Nº 179, DE 28 DE NOVEMRO DE 2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública as áreas de terras para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem administrativa, amigável ou judicial e dá providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e/ou servidão de passagem administrativa, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto Lei nº3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº2.786 de 21 de maio de 1956.

Área 1: 57.426,15m² Área da ETE.

Imóvel: Lote Rural n° 16 do "Bairro Palmital - 1° Parte", Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Cleiton Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.503

Área de Atingimento: 57.426,15 m² Perímetro: 1.064,08 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7309340.131 m e E 262093.194 m, Localizado na divisa com o Lote Rural n° 17 do "Bairro Palmital - 1°

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Parte", Gleba Rio Verde – 2, deste segue confrontando com o Lote Rural n° 16 do "Bairro Palmital - 1° Parte", Gleba Rio Verde – 2, com o azimute de 209°13'45" e distância de 238,52 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N 7309131.984 m e E 261976.725 m; deste segue confrontando com a margem do Ribeirão Jessuítas, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°11'25" e 34,68 m, até o vértice ponto E02, de coordenadas N 7309145.643 m e E 261944.843 m; 296°02'37" e 21,42 m, até o vértice ponto E03, de coordenadas N 7309155.046 m e E 261925.601 m; 295°39'30" e 37,05 m, até o vértice ponto E04, de coordenadas N 7309171.087 m e E 261892.209 m; 297°24'17" e 24,84, m até o vértice ponto E05, de coordenadas N 7309182.521 m e E 261870.153 m; 301°31'41" e 23,10 m, até o vértice ponto E06, de coordenadas N 7309194.599 m e E 261850.466 m; 314°33'19" e 24,50 m, até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7309211.788 m e E 261833.008 m; 318°37'05" e 49,43 m, até o vértice ponto E08, de coordenadas N 7309248.876 m e E 261800.331 m; 326°40'20" e 25,67, m até o vértice ponto E09, de coordenadas N 7309270.321 m e E 261786.230 m; 333°27'13" e 47,12 m, até o vértice ponto E10, de coordenadas N 7309312.469 m e E 261765.173 m; 335°17'54" e 20,40 m, até o vértice ponto E11, de coordenadas N 7309331.002 m e E 261756.648 m; 351°17'32" e 22,69 m, até o vértice ponto E12, de coordenadas N 7309353.433 m e E 261753.212 m; 359°31'40" e 26,46 m, até o vértice ponto E13, de coordenadas N 7309379.894 m e E 261752.994 m; 5°25'37" e 11,90 m, até o vértice ponto E14, de coordenadas N 7309391.740 m e E 261754.120 m; 23°24'44" e 12,61 m, até o vértice ponto E15, de coordenadas N 7309403.316 m e E 261759.132 m; 91°26'33" e 10,87 m, até o vértice ponto E16, de coordenadas N 7309403.042 m e E 261770.002 m; 103°19'24" e 14,23 m, até o vértice ponto E17, de coordenadas N 7309399.762 m e E 261783.851 m; 148°27'45" e 39,42 m, até o vértice ponto 18, de coordenadas N 7309366.164 m e E 261804.470 m; 152°29'58" e 11,83 m, até o vértice ponto 19, de coordenadas N 7309355.668 m e E 261809.934 m; 131°22'06" e 13,47 m, até o vértice ponto E20, de coordenadas N 7309346.767 m e E 261820.041 m; 110°53'37" e 15,96 m, até o vértice ponto E21, de coordenadas N 7309341.075 m e E 261834.953 m; 93°26'05" e 13,73 m, até o vértice ponto E22, de coordenadas N 7309340.252 m e E 261848.657 m; 66°40'16" e 15,99 m, até o vértice ponto E23, de coordenadas N 7309346.584 m e E 261863.339 m; 28°19'56" e 15,49, m até o vértice ponto E24, de coordenadas N 7309360.217 m e E 261870.690 m; 37°33'27" e 27,74 m, até o vértice ponto E25, de coordenadas N 7309382.205 m e E 261887.597 m; 29°25'16" e 21,58 m, até o vértice ponto E26, de coordenadas N 7309401.002 m e E 261898.197 m; 25°37'06" e 28,26 m, até o vértice ponto E27, de coordenadas N 7309426.482 m e E 261910.416 m; 31°05'10" e 13,90 m, até o vértice ponto E28, de coordenadas N 7309438.388 m e E 261917.594 m; 119°13'45" e 201,22 m, até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma extensão de 1064,08 m, com área total de 57.426,15 m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Área 2: 8.689,90m²

Imóvel: Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Ana Maria Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.455

Área de Atingimento: 8.689,80 m² Extensão: 1.158,64 m² Largura da Faixa: 7,50m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem do acesso no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N 7.309.165,900 m e E 262.771,871 m, localizado na divisa com a Estrada Minas Gerais, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 326°22'14" e 401,88 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N 7.309.500,517 m e E 262.549,303 m; 326°08'34" e 233,62 m, até o vértice ponto E02, de coordenadas N 7.309.694,523 m e E 262.419,147 m; 302°41'07" e 15,28 m, até o vértice ponto E03, de coordenadas N 7.309.702,775 m e E 262.406,286 m; 273°28'53" e 12,19 m, até o vértice ponto E04, de coordenadas N 7.309.703,515 m e E 262.394,117 m; 241°48'53" e 10,44 m, até o vértice ponto E05, de coordenadas N 7.309.698,586 m e E 262.384,918 m; 224°41'51" e 89,03 m, até o vértice ponto E06, de coordenadas N 7.309.635,301 m e E 262.322,298 m; 218°57'18" e 80,46 m, até o vértice ponto E07, de coordenadas N 7.309.572,729 m e E 262.271,710 m; 221°21'46" e 39,32 m, até o vértice ponto E08, de coordenadas N 7.309.543,216m e E 262.245,724 m; 223°26'00" e 29,55 m, até o vértice ponto E09, de coordenadas N 7.309.521,759 m e E 262.225,410 m; 227°04'21" e 30,17 m, até o vértice ponto E10, de coordenadas N 7.309.501,209 m e E 262.203,317 m; 217°49'13" e 30,27 m, até o vértice ponto E11, de coordenadas N 7.309.477,301 m e E 262.184,758 m; 211°53'37" e 66,74 m, até o vértice ponto E12, de coordenadas N 7.309.420,640 m e E 262.149,498 m; 217°45'01" e 22,42 m, até o vértice ponto E13, de coordenadas N 7.309.402,911 m e E 262.135,771 m; 238°15'16" e 25,26 m, até o vértice ponto E14, de coordenadas N 7.309.389,620 m e E 262.114,290 m; 251°15'28" e 72,01 m, até o vértice ponto E15, de coordenadas N 7.309.366,483 m e E 262.046,099 m, localizado na divisa com o Lote Rural n° 16 da mesma Gleba (Estação de Tratamento de Esgoto) sendo o ponto final desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Área 3: 1.070,16m²

Imóvel: Lote Rural n° 16 do "Bairro Palmital - 1° Parte", Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Cleiton Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.503

Área de Atingimento: 1.070,16 m² Extensão: 178,36 m Largura Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o interceptor no vértice ponto 0=PP, de coordenadas N: 7.309.264,226 m e E: 262.050,721 m, Localizado na divisa com a área para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, deste segue confrontando com a área do Lote Rural n° 16 do "Bairro Palmital - 1° Parte", Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°55'16" e 42,90 m, até o vértice PV02, de coordenadas N: 7.309.227,483 m e E: 262.072,868 m; 91°38'06" e 45,25 m, até o vértice PV03, de coordenadas N: 7.309.226,193 m e E: 262.118,095 m; 13°43'34" e 67,03 m, até o vértice PV04, de coordenadas N: 7.309.291,307 m e E: 262.134,000 m; 41°09'40" e 23,18 m, até o vértice ponto 01, de coordenadas N: 7.309.308,760 m e E: 262.149,258 m, sendo o vértice final desta descrição.

Área 4: 2.945,13m²

Imóvel: Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde - 2

Proprietário: Osvaldo Felippin e Ana Maria Augusto Felippin, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste UF: Paraná

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 7.455

Área de Atingimento Total: 2.945,13 m²

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO INTERCEPTOR: Área de Atingimento: 2.800,44 m² Extensão: 1.158,64 m Largura da Faixa: 6,00m. Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o Interceptor no vértice E00, de coordenadas N:7.309.308,760 m e E:262.149,258 m, localizado na divisa com o Lote Rural n° 16, da mesma gleba, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural n° 17 do Bairro

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°04'31" e 71,02 m, até o vértice PV05, de coordenadas N:7.309.361,475 m e E:262.196,849 m; 36°13'24" e 75,92 m, até o vértice PV06, de coordenadas N:7.309.422,721 m e E:262.241,712 m; 58°56'42" e 71,58 m, até o vértice PV07, de coordenadas N:7.309.459,645 m e E:262.303,030 m; 39°20'24" e 101,96 m, até o vértice PV08, de coordenadas N:7.309.538,498 m e E:262.367,662 m; 36°21'40" e 91,78 m, até o vértice PV09, de coordenadas N:7.309.612,407 m e E:262.422,075 m; 12°42'31" e 54,49 m, até o vértice ponto E01, de coordenadas N:7.309.665,560 m e E:262.434,0628 m, localizado no limite da faixa do Acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, sendo o ponto final desta descrição.

DESCRIÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DO EMISSÁRIO: Área de Atingimento: 144,69 m² Extensão: 48,23 m Largura da Faixa: 3,00 m. Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o Interceptor no vértice E02, de coordenadas N:7.309.589,918 m e E:262.217,931 m, localizado na margem do Ribeirão Jesuítas, deste segue confrontando com a área do imóvel Lote Rural n° 17 do Bairro Palmital - 1° Parte, Gleba Rio Verde – 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°20'06" e 48,23 m, até o vértice E03, de coordenadas N:7.309.554,450 m e E:262.250,620 m, localizado no limite da faixa do Acesso para a Estação de Tratamento de Esgoto da Sanepar, sendo o ponto final desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 5: 2.740,89m²

Proprietário: Arthur Lorencini e Maria Prandini Lorencini, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.408

Imóvel: Chácara n°167 e 168 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 2.740,89m2 Perímetro: 1.638,35m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da faixa de servidão de passagem para o coletor 08 e 09, partindo do vértice 0=PP, de coordenadas N 7309993.764 m e E 264502.810 m, situado na divisa com a Chácara n°166, deste segue confrontando com o referido imóvel, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02'12" e 8.16 m até o vértice 1, de coordenadas N 7309991.784 m e E 264510.728 m; deste segue confrontando com a Chácara n°167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°43'08"

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

e 5.39 m até o vértice 2, de coordenadas N 7309988.826 m e E 264506.222 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 102°51'12" e 83.93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7309970.155 m e E 264588.054 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°38'52" e 94.36 m até o vértice 4, de coordenadas N 7309946.294 m e E 264679.342 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°05'50" e 92.55 m até o vértice 5, de coordenadas N 7309923.752 m e E 264769.105 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°02'50" e 113.23 m até o vértice 6, de coordenadas N 7309896.268 m e E 264878.953 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°32'08" e 94.85 m até o vértice 7, de coordenadas N 7309872.462 m e E 264970.769 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°10'25" e 92.06 m até o vértice 8, de coordenadas N 7309851.481 m e E 265060.409 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 104°19'26" e 89.45 m até o vértice 9, de coordenadas N 7309829.351 m e E 265147.073 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 103°02'15" e 40.05 m até o vértice 10, de coordenadas N 7309820.317 m e E 265186.089 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°59'07" e 7.82 m até o vértice 11, de coordenadas N 7309817.902 m e E 265193.527 m; deste segue confrontando com o faixa da domínio da Rodovia PR 317, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°35'53" e 3.00 m até o vértice 12, de coordenadas N 7309815.075 m e E 265192.520 m; deste segue confrontando com a Chácara n°167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°59'07" e 7.61 m até o vértice 13, de coordenadas N 7309817.424 m e E 265185.286 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°02'15" e 39.95 m até o vértice 14, de coordenadas N 7309826.436 m e E 265146.364 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°19'26" e 89.45 m até o vértice 15, de coordenadas N 7309848.566 m e E 265059.696 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 283°10'25" e 92.07 m até o vértice 16, de coordenadas N 7309869.549 m e E 264970.050 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°32'08" e 94.87 m até o vértice 17, de coordenadas N 7309893.361 m e E 264878.213 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°02'50" e 113.22 m até o vértice 18, de coordenadas N 7309920.842 m e E 264768.374 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°05'50" e 92.56 m até o vértice 19, de coordenadas N 7309943.388 m e E 264678.598 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 284°38'52" e 94.32 m até o vértice 20, de coordenadas N 7309967.240 m e E 264587.340 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°51'12" e 86.93 m até o vértice 21, de coordenadas N 7309986.577 m e E 264502.593 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 217°45'33" e 89.46 m até o vértice 22, de coordenadas N 7309915.853 m e E 264447.814 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 233°50'06" e 3.65 m até o vértice 23, de coordenadas N 7309913.700 m e E 264444.868 m; deste segue confrontando com a Chácara n°168A do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°20'12" e 7.46 m até o vértice 24, de coordenadas N 7309915.924 m e E 264437.743 m; deste segue confrontando com a Chácara n°167 e 168 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°50'06" e 7.24 m até o vértice 25, de coordenadas N 7309920.198 m e E 264443.590 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 37°47'10" e 89.39 m até o vértice 26, de coordenadas N 7309990.844 m e E 264498.361 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 56°43'08" e 5.32 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7309993.764 m e E 264502.810 m,

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

situado divisa com a Chácara n°166, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro de 1.638,35m, com área total de atingimento de 2.740,89m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 6: 508,50m²

Proprietário: Trajano da Silva, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 831

Imóvel: Chácara n°166 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 508,50m2 Extensão: 84,75m Largura da faixa: 6,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 08, partindo do vértice E01, de coordenadas N 7.309.992,774 m e E 264.506,769 m, situado na divisa com a Chácara n°167 e 168, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara n°166 do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°43'07" e 28,68 m até o vértice PV54, de coordenadas N 7.310.008,512 m e E 264.530,745 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 38°56'52" e 22,53 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.310.026,036 m e E 264.544,909 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72°35'15" e 27,00 m até o vértice PV56, de coordenadas N 7.310.034,114 m e E 264.570,668 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 17°20'11" e 6,54 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.310.040,358 m e E 264.572,616 m, situado na divisa com a Chácara n°165, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com extensão de 84,75m, e com área total de atingimento de 508,50m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 7: 181,28m²

Proprietário: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 19.712

Imóvel: Quadra n°12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 181,28 m2 Perímetro: 67,74 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da área de acesso para estação elevatória de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.852,359 m e E 265.553,040 m, situado no alinhamento predial da Rua Caetano Fracaroli (Rua projetada C), deste segue confrontando em ambos os lados com a Quadra n°12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°53'16" e 10,30 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.309.851,123 m e E 265.563,265 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 132°02'54" e 7,25 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.309.846,267 m e E 265.568,649 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 144°45'55" e 7,01 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m; deste segue confrontando com a Área de Reserva, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°10'44" e 11,43 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.309.829,254 m e E 265.570,872 m; deste segue confrontando em ambos os lados com a Quadra n°12 - Área Institucional do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°41'26" e 7,30 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.309.835,493 m e E 265.567,077 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 324°45'55" e 7,06 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.309.841,258 m e E 265.563,005 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 312°02'54" e 4,04 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.309.843,963 m e E 265.560,006 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 276°53'16" e 5,45 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.309.844,617 m e E 265.554,591 m; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Caetano Fracaroli (Rua Projetada C) com os seguintes azimutes e distâncias: 348°40'03" e 6,32 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.852,359 m e E 265.553,040 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro com 67,74m, e com área total de atingimento de 181,28m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 8: 114,82m²

Proprietário: Bittencourt Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Certidão de Registro: Matrícula nº 19.722

Imóvel: Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, situado no Quadro Urbano

Área total de Atingimento: 114,82 m2 Perímetro: 48,18 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da área de acesso para estação elevatória de esgoto no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m, situado na divisa com o Loteamento Aroeira, deste segue confrontando em ambos os lados com a Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 148°26'16" e 17,63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.309.825,514 m e E 265.581,924 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 145°37'39" e 3,57 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.309.822,571 m e E 265.583,937 m; deste segue confrontando com a Chácara n°205, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°57'56" e 8,23 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.309.821,137 m e E 265.575,832 m; deste segue confrontando em ambos os lados com a Área de Reserva Legal do Loteamento Aroeira II, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°37'39" e 0,37 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.309.821,445 m e E 265.575,621 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°41'26" e 9,14 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.309.829,254 m e E 265.570,872 m; deste segue confrontando com o Loteamento Aroeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°10'44" e 9,24 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.309.840,539 m e E 265.572,695 m, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o perímetro com 48,18 m, e com área total de atingimento de 114,82 m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 9: 343,77m²

Proprietário: Ana Maria Ribeiro Cavalheiro e Outros, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.072

Imóvel: Chácaras n°211 e 212 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 343,77m2 Extensão: 114,59m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E05, de coordenadas N 7.310.273,791 m e E 265.788,836 m, situado na divisa com a Chácara n°210-A, deste segue confrontando em ambos os lados com as Chácaras n°211 e 212 do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias:

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

57°09'42" e 56,79 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.310.304,589 m e E 265.836,554 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 31°47'36" e 57,80 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.310.353,714 m e E 265.867,005 m, situado na divisa com a Chácara n°212-A, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 114,59m, e com área total de atingimento de 343,77m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 10: 252,51m²

Proprietário: Flavio Arcanjo Larios, ou a quem de direito pertencer

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 11.689

Imóvel: Chácara n°217-A do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde 2

Área total de Atingimento: 252,51m2 Extensão: 84,17m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E02, de coordenadas N 7.310.457,443 m e E 265.825,241 m, situado na divisa com a Chácara n°218, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara n°217-A do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°50'02" e 24,48 m até o vértice PV12A, de coordenadas N 7.310.445,265 m e E 265.846,477 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°50'02" e 40,00 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.310.425,365 m e E 265.881,175 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 181°43'40" e 19,69 m até o vértice E03, de coordenadas N 7.310.405,689 m e E 265.880,582 m, situado na divisa com a Chácara n°217, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 84,17m, e com área total de atingimento de 252,51m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Área 11: 306,42m²

Proprietário: Flavio Arcanjo Larios e outros, ou a quem de direito pertencer

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Município: Formosa do Oeste /PR

Comarca: Formosa do Oeste UF: Paraná

Certidão de Registro: Matrícula nº 6.327

Imóvel: Chácara n°218-A (Sub-Divisão) do Bairro de Chácaras Gleba Rio Verde2

Área total de Atingimento: 306,42m2 Extensão: 102,14m Largura da faixa: 3,00m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição da Faixa de servidão de passagem para o coletor 03, partindo do vértice E01, de coordenadas N 7.310.498,151 m e E 265.735,737 m, situado na divisa com a Chácara n°218, deste segue confrontando em ambos os lados com a Chácara n°218-A (Sub-Divisão) do Bairro das Chácaras Gleba Rio Verde 2, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°53'21" e 28,25 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.310.498,699 m e E 265.763,978 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°51'06" e 60,72 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.310.464,002 m e E 265.813,804 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 119°50'02" e 13,17 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.310.457,450 m e E 265.825,229 m, situado na divisa com a Chácara n°217-A, sendo o ponto final desta descrição, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com extensão de 102,14m, e com área total de atingimento de 306,42m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º – Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação e/ou servidão de passagem nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º – Fica reconhecida a conveniência de desapropriação e/ou servidão de passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da servidão.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente das indenizações a que se referem as áreas do art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Art. 6º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste PR, 28 de novembro de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 51 /2023 **DATA**: 28/11/23
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
CONTRATADA: LUZ & FORMA COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA –
OBJETO: Contratação de empresa para locação de peças decorativas e serviços de instalação e manutenção da decoração natalina na Praça Enio Pipino
VALOR: 251.289,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e nove reais)
DATA DE INICIO : 28/11/23
VALIDADE ATÉ: 26/04/24
PROCESSO Nº 107/2023
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039230000	4669		13	392	1450	2	0	18

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
MIGUEL KRUEL GUERRA SIMÕES – Assinante do contrato

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ICP Brasil

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DE BENS

RELATÓRIO Nº. 019/2023

AVALIAÇÃO BENS PARA BAIXAR NO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A Comissão Especial nomeada pela Portaria nº. 306/2023 de 17/07/2023 para proceder a avaliação financeira de bens móveis inservíveis que especifica para fins de baixa no patrimônio, considerando que os bens não tem mais utilidade para o Município pois estão em situação de sucata, apresenta a avaliação dos bens abaixo discriminados.

RELATÓRIO

Nº da Placa	Descrição do item	condições
9371	Monitor de vídeo Sansung	sucata
263	Monitor de vídeo tela plana	sucata
4166	Monitor de vídeo Sansung	sucata
8119	Monitor de vídeo LG	sucata
6714	Monitor de vídeo Sansung	sucata
4302	Monitor de vídeo AOC	sucata
10896	Monitor de vídeo AOC	sucata
10979	Monitor de vídeo AOC	sucata
5146	Monitor de vídeo	sucata
110	Monitor de vídeo LG Flaton	sucata
1297	Monitor de vídeo AOC	sucata
1298	Monitor de vídeo AOC	sucata
17	Monitor de vídeo AOC Spectroum	sucata
2336	Monitor de vídeo AOC	sucata
2349	Monitor de vídeo Spretum	sucata
2353	Monitor de vídeo tela plana Syanc Master	sucata
2480	Monitor de vídeo Sansung	sucata
260	Monitor de vídeo	sucata
2633	Monitor de vídeo LG	sucata

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

2635	Monitor de vídeo LG	sucata
Nº da Placa	**Descrição do item**	**condições**
2638	Monitor de vídeo LG	sucata
2713	Monitor de vídeo Positivo	sucata
2714	Monitor de vídeo Positivo	sucata
2717	Monitor de vídeo Positivo	sucata
2720	Monitor de vídeo Positivo	sucata
276	Monitor	sucata
292	Monitor	sucata
304	Monitor de vídeo AOC	sucata
311	Monitor de vídeo Sansung	sucata
3170	Monitor de vídeo AOC	sucata
3221	Monitor de vídeo AOC	sucata
3475	Monitor de vídeo AOC	sucata
3487	Monitor de vídeo AOC	sucata
3492	Monitor de vídeo AOC	sucata
3521	Monitor de vídeo AOC	sucata
3540	Monitor de vídeo LCD Benq	sucata
3542	Monitor de vídeo LCD Benq	sucata
3543	Monitor de vídeo LCD Benq	sucata
3668	Monitor de vídeo Philips	sucata
371	Monitor de vídeo AOC	sucata
3878	Monitor de vídeo AOC	sucata
398	Monitor de vídeo Flatron	sucata
4293	Monitor de vídeo AOC	sucata
4449	Monitor de vídeo LCD	sucata
460	Monitor	sucata
522	Monitor de vídeo tela plana	sucata
552	Monitor de vídeo LG	sucata

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

Nº da Placa	Descrição do item	condições
5528	Monitor de vídeo LG	sucata
555	Monitor de vídeo Nova Data	sucata
6	Monitor de vídeo LG Flatron	sucata
651	Monitor de vídeo LG	sucata
690	Monitor de vídeo LG	sucata
6941	Monitor de vídeo AOC	sucata
702	Monitor de vídeo Flatron	sucata
744	Monitor de vídeo ADC	sucata
785	Monitor de vídeo ADC	sucata
995	Monitor de vídeo LG	sucata
999973	Monitor de vídeo AOC	sucata
X30	Monitor de vídeo AOC	sucata
X5074	Monitor de vídeo ADC	sucata
444	Monitor de vídeo tela plana	sucata

Os bens constantes do relatório acima, deram defeito/queimaram/estragaram durante o tempo em foram utilizados restando apenas a sucata dos mesmos.

É o relatório.

Formosa do Oeste, aos 28 de novembro de 2023

Silvia F. Moço
Membro

Rosiléia Lobo Penido
Membro

Douglas de Souza Kamada
Membro

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2023
INEXIGIBILIDADE N° 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste Edinaldo de Jesus Sobral, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGA** o Processo Administrativo n° 11/2023, Inexigibilidade n° 06/2023 à seguinte empresa, conforme segue:

UNILEGISLATIVO -J V ALTOE LTDA: 51.652.508/0001-05
Endereço:
localizada na **ROD VASSILIO BOIKO-zona rural S/N KM 23**
547 -CAMPINA DA LAGOA-PR
Objeto: Contratação do curso de "**Servidores públicos do executivo e legislativo e sua responsabilidade na fiscalização e formulação de políticas eficientes de saúde mental, o que fazer pelas políticas publicas em seu município.A pandemia e os agravos na qualidade de vida da população . Política com propósito. Inteligência emocional e a importância no setor público. Compreender a importância do regimento interno atualizado e adequado às realidades do município para uma atuação parlamentar eficiente e prática no enfrentamento das políticas públicas locais**".

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qnt.	Un	Especificação	Unit	Total
1	1	Un	**UNILEGISLATIVO -J V ALTOE LTDA**	R$ 1,690,00	R$ 1.690,00
				Valor Total	**R$** 1.690,00

Formosa do Oeste - PR, 27 de NOVEMBRO de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N°. 494/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo Art. 6°, da Lei n° 1.032, de 20 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1° Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente de R$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.32.00.000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2° São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 01	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 33.90.30.00.000	Material de consumo R$ 3.000,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
Total	R$ 3.000,00

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Conforme Lei 677-2012
09/03/2012

Diário OFICIAL
Formosa do Oeste

28/11/2023
Edição nº 198 Ano XII

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 022/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n°464/2023.

Resolve:

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva
Cargo: Vereador
CPF: 032.296.058-45, nas seguintes condições

a) Data início: 05/12/2023
b) Data do fim: 08/12/2023
c) Número de diárias concedidas: 03 diárias e meia
d) Valor unitário: R$ 346,78
e) Valor total: R$ 1.213,73(Hum mil duzentos e treze reais e setenta e três centavos).
f) Destino da Viagem: Maringá/PR
g) **"Servidores públicos do executivo e legislativo e sua responsabilidade na fiscalização e formulação de políticas eficientes de saúde mental, o que fazer pelas políticas publicas em seu município.A pandemia e os agravos na qualidade de vida da população . Política com propósito. Inteligência emocional e a importância no setor público.**
Compreender a importância do regimento interno atualizado e adequado às realidades do município para uma atuação parlamentar eficiente e prática no enfrentamento das políticas públicas locais."

Formosa do Oeste/PR,28 de Novembro de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Site: www.formosadooeste.pr.leg.br e-mail: camara@formosadooeste.pr.leg.br CNPJ 80.403.330/0001-67 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

RELATORIOS CONTÁBEIS

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Relatório de Gestão da Execução Orçamentária dos Direitos da Criança e Adolescentes

5° Bimestre de 2023 /Setembro e Outubro

1- AÇÕES INTEGRANTES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
5.022	Reequipar o FMDCA	0,00	0,00
6.031	Ações de atendimento da Criança e Adolescente	1.491,00	45.726,52

2- AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR PÚBLICO

Código	Título da Ação Governamental	Despesa Realizada/Liquidada	
		No Bimestre	Até o Bimestre
6.030	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	27.773,89	142.222,39
2.048	Man. e aprim. serviço de proteção social especial de alta complexidade	15.585,87	84.556,00
TOTAL		**43.359,76**	**226.778,39**

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Pref. Municipal de Formosa do Oeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.911.207,65	50.019.107,37	8.193.499,50	16,38	41.731.945,08	83,43	8.287.162,29
RECEITAS CORRENTES	40.045.126,65	40.303.572,65	7.576.424,88	18,80	37.204.004,30	92,31	3.099.568,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.432.964,38	3.432.964,38	500.817,84	14,59	3.269.868,97	95,25	163.095,41
Impostos	3.107.670,38	3.107.670,38	483.659,12	15,56	3.003.708,79	96,65	103.961,59
Taxas	325.294,00	325.294,00	17.158,72	5,27	266.160,18	81,82	59.133,82
CONTRIBUIÇÕES	748.425,30	748.425,30	52.359,37	7,00	450.448,23	60,19	297.977,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	748.425,30	748.425,30	52.359,37	7,00	450.448,23	60,19	297.977,07
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.620,40	466.504,56	232,53	2.379.883,98	1.186,26	(2.179.263,58)
Valores Mobiliários	200.000,00	200.620,40	466.504,56	232,53	2.379.883,98	1.186,26	(2.179.263,58)
RECEITA DE SERVIÇOS	8.349,64	8.349,64	375,00	4,49	7.365,42	88,21	984,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	220,00	-	1.603,92	-	(1.603,92)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.731,93	2.731,93	-	-	3.221,50	117,92	(489,57)
Outros Serviços	5.617,71	5.617,71	155,00	2,76	2.540,00	45,21	3.077,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.634.222,39	35.892.047,99	6.550.328,66	18,25	30.916.660,56	86,14	4.975.387,43
Transferências da União e de suas Entidades	15.236.395,55	15.392.888,13	2.798.274,43	18,18	13.823.011,49	89,80	1.569.876,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.342.174,26	15.417.174,26	2.876.474,71	18,66	13.106.566,68	85,01	2.310.607,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	157.318,14	157.318,14	30.003,22	19,07	134.881,98	85,74	22.436,16
Transferências de Instituições Privadas	-	26.333,02	-	-	26.333,02	100,00	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.898.334,44	4.898.334,44	845.576,30	17,26	3.825.867,39	78,11	1.072.467,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.164,94	21.164,94	6.039,45	28,54	179.777,14	849,41	(158.612,20)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	443,06	-	6.451,94	-	(6.451,94)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	1.038,28	-	136.212,37	-	(136.212,37)
Demais Receitas Correntes	21.164,94	21.164,94	4.558,11	21,54	37.112,83	175,35	(15.947,89)
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.081,00	9.715.534,72	617.074,62	6,35	4.527.940,78	46,61	5.187.593,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.866.081,00	2.866.081,00	-	-	-	-	2.866.081,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.866.081,00	2.866.081,00	-	-	-	-	2.866.081,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	6.849.453,72	617.074,62	9,01	4.527.940,78	66,11	2.321.512,94
Transferências da União e de suas Entidades	-	238.750,00	291.000,00	121,88	634.800,00	265,88	(396.050,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	6.610.703,72	326.074,62	4,93	3.803.554,37	57,54	2.807.149,35
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	89.586,41	-	(89.586,41)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.911.207,65	50.019.107,37	8.193.499,50	16,38	41.731.945,08	83,43	8.287.162,29
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	42.911.207,65	50.019.107,37	8.193.499,50	19,09	41.731.945,08	97,25	8.287.162,29
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	42.911.207,65	50.019.107,37	8.193.499,50	19,09	41.731.945,08	97,25	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	9.633.186,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 08m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	9.633.186,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.911.207,65	59.413.544,14	5.967.453,94	37.321.544,35	22.091.999,79	6.154.675,77	32.927.702,13	26.485.842,01	32.423.303,72	-
DESPESAS CORRENTES	37.375.577,35	41.047.116,98	5.098.500,92	29.190.598,89	11.856.518,09	5.565.486,30	27.134.478,66	13.912.638,32	26.656.909,51	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.659.011,87	20.556.956,45	3.022.110,40	15.353.613,08	5.203.343,37	3.071.109,32	15.318.428,14	5.238.528,31	15.074.652,42	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	567.415,00	585.215,00	79.581,17	434.851,44	150.363,56	79.581,17	434.851,44	150.363,56	433.782,73	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.149.150,48	19.904.945,53	1.996.809,35	13.402.134,37	6.502.811,16	2.414.795,81	11.381.199,08	8.523.746,45	11.148.474,36	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.075.782,30	18.206.579,16	868.953,02	8.130.945,46	10.075.633,70	589.189,47	5.793.223,47	12.413.355,69	5.766.394,21	-
INVESTIMENTOS	4.430.264,30	17.561.061,16	753.336,95	7.599.359,87	9.961.701,29	473.573,40	5.261.637,88	12.299.423,28	5.234.808,62	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.518,00	645.518,00	115.616,07	531.585,59	113.932,41	115.616,07	531.585,59	113.932,41	531.585,59	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	459.848,00	159.848,00	-	-	159.848,00	-	-	159.848,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.911.207,65	59.413.544,14	5.967.453,94	37.321.544,35	22.091.999,79	6.154.675,77	32.927.702,13	26.485.842,01	32.423.303,72	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	42.911.207,65	59.413.544,14	5.967.453,94	37.321.544,35	22.091.999,79	6.154.675,77	32.927.702,13	26.485.842,01	32.423.303,72	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.410.400,73	-	-	8.804.242,95	-	9.308.641,36	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	42.911.207,65	59.413.544,14	5.967.453,94	41.731.945,08	-	6.154.675,77	41.731.945,08	26.485.842,01	41.731.945,08	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 08m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.107.670,38	3.003.708,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.027.910,94	1.036.139,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	926.263,36	585.553,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	611.841,06	628.854,24
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	541.655,02	753.161,69
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.396.472,09	28.907.013,81
2.1- Cota-Parte FPM	15.517.332,01	13.101.446,82
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.920.279,84	12.274.135,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.597.052,17	827.311,47
2.2- Cota-Parte ICMS	17.099.442,00	13.756.456,87
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	227.822,68	143.246,77
2.4- Cota-Parte ITR	83.205,12	122.112,81
2.5- Cota-Parte IPVA	1.468.670,28	1.783.750,54
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**37.504.142,47**	**31.910.722,60**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**6.559.883,98**	**5.615.940,47**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.816.151,63**	**2.361.740,18**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	4.931.280,24	3.883.023,32
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.898.334,44	3.843.068,24
6.1.1- Principal	4.898.334,44	3.825.867,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	17.200,35
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.728,45	6.062,75
6.2.1- Principal	10.728,45	6.062,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 14m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	22.217,35	33.892,83
6.4.1- Principal	22.217,35	33.892,83
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**(1.661.549,54)**	**(1.790.073,08)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.883.023,82**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.931.280,24	3.963.726,24	3.963.726,24	3.882.010,89	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.727.647,19	3.957.522,41	3.957.522,41	3.876.883,77	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.574.841,44	2.413.231,36	2.413.231,36	2.370.504,64	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.673.351,75	1.197.627,62	1.197.627,62	1.165.075,04	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	115.907,00	114.926,11	114.926,11	112.868,41	-
10.1.5 - Administração Geral	363.547,00	231.737,32	231.737,32	228.435,68	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	203.633,05	6.203,83	6.203,83	5.127,12	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	176.750,00	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	26.883,05	6.203,83	6.203,83	5.127,12	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS E EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.963.726,24	3.963.726,24	3.882.010,89	-	-	80.702,42
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.951.459,66	3.951.459,66	3.870.821,02	-	-	108.391,32
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.062,75	6.062,75	6.062,75	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 14m.

Assinado por 1 usuário: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.203,83	6.203,83	5.127,12	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.957.522,41	3.957.522,41	3.876.883,77	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.694.391,69	3.957.522,41	3.957.522,41	100,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	388.302,38	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.794.010,93	4.751.014,85	4.449.465,82	4.411.284,27	
20.1- Educação Infantil	2.241.715,09	1.345.839,27	1.161.916,69	1.146.523,05	
20.2- Ensino Fundamental	4.210.793,84	3.154.416,30	3.078.607,37	3.061.913,09	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	8.150,00	-	-	-	
20.4- Educação Especial	35.100,00	11.215,12	8.739,99	8.739,99	
20.5- Administração Geral	298.252,00	239.544,16	200.201,77	194.108,14	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.7- Outras	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 14m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.725.291,17	8.714.741,09	8.413.192,06	8.293.295,16	-
21.1- Educação Infantil	4.816.556,53	3.759.070,63	3.575.148,05	3.517.027,69	-
21.1.1- Creche	3.238.925,53	2.322.506,89	2.179.619,20	2.158.324,39	-
21.1.2- Pré-escola	1.577.631,00	1.436.563,74	1.395.528,85	1.358.703,30	-
22.2- Ensino Fundamental	6.908.734,64	4.955.670,46	4.838.044,01	4.776.267,47	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.449.465,82
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.615.940,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	23.093,83
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**10.042.312,46**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.977.680,65	10.042.312,46	31,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	825.088,07	439.615,53	479.879,23	23.093,83	322.115,01
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	825.088,07	439.615,53	479.879,23	23.093,83	322.115,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	467.232,31	476.502,78
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	466.611,91	467.015,70
31.1.1- Salário-Educação	304.479,53	320.598,52
31.1.2- PDDE	-	
31.1.3- PNAE	116.514,82	107.904,84
31.1.4- PNATE	45.617,56	36.967,35
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	1.545,09
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	7.209,38
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 14m.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D
Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	620,40	2.277,59

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[e]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.799.366,77	1.007.352,04	953.757,95	931.085,60	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	187.784,53	2.286,61	2.286,61	2.286,61	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	598.837,62	224.996,07	224.996,07	224.996,07	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	350.000,00	263.086,33	258.373,98	257.450,91	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	662.744,62	516.983,03	468.101,29	446.352,01	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.524.657,94	9.722.093,13	9.366.950,01	9.224.380,76	-
33.1- Despesas Correntes	11.304.445,26	8.691.758,59	8.429.615,47	8.287.276,22	-
33.1.1- Pessoal Ativo	6.544.283,24	5.388.738,27	5.388.721,23	5.299.251,25	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	116.750,00	-	-	-	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.643.412,02	3.303.020,32	3.040.894,24	2.988.024,97	-
33.2- Despesas de Capital	2.220.212,68	1.030.334,54	937.334,54	937.104,54	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.160.212,68	1.030.334,54	937.334,54	937.104,54	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	297.787,[illegible]
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.981.095,97	320.598,52
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.882.010,89	186.249,[illegible]
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	99.085,08	432.136,[illegible]
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 14m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	99.085,08	432.136,40

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**42.911.207,65**	**59.413.544,14**	**5.967.453,94**	**37.321.544,35**	**100,00**	**22.091.999,79**	**6.154.675,77**	**32.927.702,13**	**100,00**	**26.485.842,01**
Legislativa	1.952.967,20	1.952.967,20	232.141,23	1.208.725,09	3,24	744.242,11	232.141,23	1.208.725,09	3,67	744.242,11
Ação Legislativa	1.952.967,20	1.952.967,20	232.141,23	1.208.725,09	3,24	744.242,11	232.141,23	1.208.725,09	3,67	744.242,11
Administração	4.118.759,00	4.166.228,28	438.523,23	2.791.124,77	7,48	1.375.103,51	479.468,64	2.581.455,61	7,84	1.584.772,67
Administração Geral	3.149.717,00	3.169.717,00	324.794,13	2.099.451,74	5,63	1.070.265,26	365.739,54	1.905.810,58	5,79	1.263.906,42
Administração Financeira	826.804,00	854.273,28	100.026,29	618.618,05	1,66	235.655,23	100.026,29	602.590,05	1,83	251.683,23
Controle Interno	142.238,00	142.238,00	13.702,81	73.054,98	0,20	69.183,02	13.702,81	73.054,98	0,22	69.183,02
Assistência Social	1.874.508,00	2.323.834,37	238.650,66	1.381.432,17	3,70	942.402,20	234.153,11	1.157.313,84	3,51	1.166.520,53
Assistência ao Idoso	24.000,00	142.517,60	1.780,93	118.539,33	0,32	23.978,27	11.020,93	21.690,93	0,07	120.826,67
Assistência à Criança e ao Adolescente	332.292,00	547.822,54	40.022,47	287.427,50	0,77	260.395,04	44.850,76	272.504,91	0,83	275.317,63
Assistência Comunitária	1.518.216,00	1.633.494,23	196.847,26	975.465,34	2,61	658.028,89	178.281,42	863.118,00	2,62	770.376,23
Previdência Social	1.837.770,00	1.837.770,00	279.075,12	1.389.067,60	3,72	448.702,40	279.075,12	1.389.067,60	4,22	448.702,40
Previdência do Regime Estatutário	1.837.770,00	1.837.770,00	279.075,12	1.389.067,60	3,72	448.702,40	279.075,12	1.389.067,60	4,22	448.702,40
Saúde	10.431.762,23	13.880.832,10	1.325.160,34	9.387.079,36	25,15	4.493.752,74	1.734.175,36	8.545.287,63	25,95	5.335.544,47
Controle Interno	7.000,00	7.000,00	567,78	3.110,96	0,01	3.889,04	567,78	3.110,96	0,01	3.889,04
Atenção Básica	6.876.377,53	9.891.736,87	1.047.226,67	6.182.243,67	16,56	3.709.493,20	1.156.792,07	5.672.372,00	17,23	4.219.364,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.462.499,74	2.700.145,19	147.564,86	2.373.193,24	6,36	326.951,95	422.928,92	2.220.029,48	6,74	480.115,71
Suporte Profilático e Terapêutico	733.939,00	754.860,23	82.163,81	535.128,91	1,43	219.731,32	97.316,32	381.931,72	1,16	372.928,51
Vigilância Sanitária	139.863,96	315.007,81	17.266,90	136.804,54	0,37	178.203,27	26.199,95	111.245,43	0,34	203.762,38
Vigilância Epidemiológica	212.082,00	212.082,00	30.370,32	156.598,04	0,42	55.483,96	30.370,32	156.598,04	0,48	55.483,96
Educação	11.101.834,07	13.553.007,94	1.950.082,77	9.744.477,16	26,11	3.808.530,78	1.848.251,36	9.385.603,38	28,50	4.167.404,56
Administração Geral	626.597,00	807.064,85	102.045,76	541.210,80	1,45	265.854,05	92.419,60	489.853,90	1,49	317.210,95
Alimentação e Nutrição	572.711,82	572.711,82	102.722,09	475.641,57	1,27	97.070,25	126.122,94	435.043,68	1,32	137.668,14
Ensino Fundamental	5.288.629,81	6.482.983,21	933.867,65	4.577.039,99	12,26	1.905.943,22	935.539,62	4.501.231,06	13,67	1.981.752,15
Ensino Superior	350.000,00	350.000,00	62.922,17	263.086,33	0,70	86.913,67	66.698,52	258.373,98	0,78	91.626,02
Educação Infantil	3.931.488,44	5.004.341,06	724.356,69	3.761.357,24	10,08	1.242.983,82	602.313,02	3.577.434,66	10,86	1.426.906,40
Educação de Jovens e Adultos	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
Educação Especial	324.257,00	327.757,00	24.168,41	126.141,23	0,34	201.615,77	25.157,66	123.666,10	0,38	204.090,90
Cultura	523.671,00	549.802,54	21.545,54	153.591,53	0,41	396.211,01	19.678,35	89.819,69	0,27	459.982,85
Difusão Cultural	523.671,00	549.802,54	21.545,54	153.591,53	0,41	396.211,01	19.678,35	89.819,69	0,27	459.982,85
Urbanismo	4.977.871,30	10.418.965,33	202.821,19	3.221.238,63	8,63	7.197.726,70	366.424,99	3.044.309,54	9,25	7.374.655,79
Infra-estrutura Urbana	4.977.871,30	10.418.965,33	202.821,19	3.221.238,63	8,63	7.197.726,70	366.424,99	3.044.309,54	9,25	7.374.655,79
Gestão Ambiental	900.128,80	690.528,80	62.821,35	377.692,21	1,01	312.836,59	70.462,41	361.776,72	1,10	328.752,08
Preservação e Conservação Ambiental	650.028,80	650.028,80	62.821,35	377.692,21	1,01	272.336,59	70.462,41	361.776,72	1,10	288.252,08
Turismo	250.100,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00
Agricultura	181.894,00	181.894,00	12.721,52	139.600,92	0,37	42.293,08	16.849,81	124.103,81	0,38	57.790,19
Extensão Rural	181.894,00	181.894,00	12.721,52	139.600,92	0,37	42.293,08	16.849,81	124.103,81	0,38	57.790,19

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 12m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Indústria	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,08	0,00	2.804,15	24.211,20	0,07	3.788,80
Promoção Industrial	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	0,08	0,00	2.804,15	24.211,20	0,07	3.788,80
Comércio e Serviços	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Transporte	1.856.286,05	6.444.346,13	814.939,10	5.024.148,37	13,46	1.420.197,76	439.001,77	2.931.469,58	8,90	3.512.876,55
Transporte Rodoviário	1.856.286,05	6.444.346,13	814.939,10	5.024.148,37	13,46	1.420.197,76	439.001,77	2.931.469,58	8,90	3.512.876,55
Desporto e Lazer	590.978,00	1.099.401,42	103.872,02	739.875,54	1,98	359.525,88	147.089,60	349.067,44	1,06	750.333,98
Desporto Comunitário	590.978,00	1.099.401,42	103.872,02	739.875,54	1,98	359.525,88	147.089,60	349.067,44	1,06	750.333,98
Encargos Especiais	2.074.730,00	2.125.918,03	285.099,87	1.735.491,00	4,65	390.427,03	285.099,87	1.735.491,00	5,27	390.427,03
Representação Judicial e Extrajudicial	405.100,00	405.100,00	17.708,11	380.540,15	1,02	24.559,85	17.708,11	380.540,15	1,16	24.559,85
Serviço da Dívida Interna	1.212.933,00	1.230.733,00	195.197,24	966.437,03	2,59	264.295,97	195.197,24	966.437,03	2,94	264.295,97
Outros Encargos Especiais	456.697,00	490.085,03	72.194,52	388.513,82	1,04	101.571,21	72.194,52	388.513,82	1,18	101.571,21
Reservas	459.848,00	159.848,00	0,00	0,00	0,00	159.848,00	0,00	0,00	0,00	159.848,00
Reserva de Contingência	459.848,00	159.848,00	0,00	0,00	0,00	159.848,00	0,00	0,00	0,00	159.848,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**42.911.207,65**	**59.413.544,14**	**5.967.453,94**	**37.321.544,35**	**100**	**22.091.999,79**	**6.154.675,77**	**32.927.702,13**	**100**	**26.485.842,01**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 12m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.107.670,38	3.107.670,38	3.003.708,79	96,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.027.910,94	1.027.910,94	1.036.139,45	100,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	926.263,36	926.263,36	585.553,41	63,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	611.841,06	611.841,06	628.854,24	102,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	541.655,02	541.655,02	753.161,69	139,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.799.419,92	32.799.419,92	28.079.702,34	85,61
Cota-Parte FPM	13.920.279,84	13.920.279,84	12.274.135,35	88,17
Cota-Parte ITR	83.205,12	83.205,12	122.112,81	146,76
Cota-Parte IPVA	1.468.670,28	1.468.670,28	1.783.750,54	121,45
Cota-Parte ICMS	17.099.442,00	17.099.442,00	13.756.456,87	80,45
Cota-Parte IPI-Exportação	227.822,68	227.822,68	143.246,77	62,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	35.907.090,30	35.907.090,30	31.083.411,13	86,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.471.427,53	5.497.427,53	4.109.004,01	74,74	2.566.490,98	46,69	2.515.482,66	45,76
Despesas Correntes	5.068.427,53	5.438.427,53	4.090.545,92	75,22	2.555.634,98	46,99	2.504.626,66	46,05
Despesas de Capital	403.000,00	59.000,00	18.458,09	31,28	10.856,00	18,40	10.856,00	18,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.305.181,60	2.488.781,60	2.238.289,23	89,94	1.930.307,40	77,56	1.790.836,14	71,96
Despesas Correntes	2.300.165,50	2.483.765,50	2.233.273,13	89,91	1.930.307,40	77,72	1.790.836,14	72,10
Despesas de Capital	5.016,10	5.016,10	5.016,10	100,00	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	733.939,00	733.939,00	533.411,51	72,68	319.082,55	43,48	315.949,01	43,05
Despesas Correntes	733.439,00	733.439,00	533.392,30	72,72	319.082,55	43,50	315.949,01	43,08
Despesas de Capital	500,00	500,00	19,21	3,84	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	108.598,00	108.598,00	68.525,40	63,10	67.117,77	61,80	66.099,18	60,87
Despesas Correntes	103.598,00	103.598,00	65.426,40	63,15	64.018,77	61,80	63.000,18	60,81
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	3.099,00	61,98	3.099,00	61,98	3.099,00	61,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	86.034,00	86.034,00	54.769,76	63,66	54.769,76	63,66	51.685,09	60,08
Despesas Correntes	86.034,00	86.034,00	54.769,76	63,66	54.769,76	63,66	51.685,09	60,08
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.000,00	7.000,00	3.110,96	44,44	3.110,96	44,44	2.813,14	40,19
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	3.110,96	44,44	3.110,96	44,44	2.813,14	40,19

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 18m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.712.180,13	8.921.780,13	7.007.110,87	78,54	4.940.879,42	55,38	4.742.865,22	53,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.007.110,87	4.940.879,42	4.742.865,22
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.007.110,87	4.940.879,42	4.742.865,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.662.511,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.662.511,67
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	278.367,75	80.353,55
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	15,90	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.078.881,38	-	-	-	2.078.881,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.662.511,67	4.940.879,42	278.367,75	-	-	-	-	-	-	278.367,75
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 18m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	750,38	-	-	-	750,38
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	37.409,47	-	-	-	37.409,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	38.159,85	-	-	-	38.159,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	66.150,00	189.696,78	1.038.549,85	547,48
Proveniente da União	-	123.546,78	587.885,62	475,84
Proveniente dos Estados	66.150,00	66.150,00	449.650,22	679,74
Proveniente de outros Municípios	-	-	1.014,01	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	66.150,00	189.696,78	1.038.549,85	547,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.404.950,00	4.394.309,34	2.073.239,66	47,18	1.838.790,96	41,84	1.815.647,64	41,32
Despesas Correntes	1.404.950,00	2.834.015,15	1.501.979,88	53,00	1.326.940,96	46,82	1.303.797,64	46,01
Despesas de Capital	-	1.560.294,19	571.259,78	36,61	511.850,00	32,80	511.850,00	32,80

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 18m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	157.318,14	211.363,59	134.904,01	63,83	30.025,25	14,21	30.025,25	14,21
Despesas Correntes	157.318,14	211.363,59	134.904,01	63,83	30.025,25	14,21	30.025,25	14,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	20.921,23	1.717,40	8,21	1.122,40	5,36	1.122,40	5,36
Despesas Correntes	-	20.921,23	1.717,40	8,21	1.122,40	5,36	1.122,40	5,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	31.265,96	206.409,81	68.279,14	33,08	44.127,66	21,38	43.625,22	21,14
Despesas Correntes	31.265,96	170.993,64	66.549,14	38,92	42.397,66	24,79	41.895,22	24,50
Despesas de Capital	-	35.416,17	1.730,00	4,88	1.730,00	4,88	1.730,00	4,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	126.048,00	126.048,00	101.828,28	80,79	101.828,28	80,79	101.828,28	80,79
Despesas Correntes	126.048,00	126.048,00	101.828,28	80,79	101.828,28	80,79	101.828,28	80,79
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.719.582,10	4.959.051,97	2.379.968,49	47,99	2.015.894,55	40,65	1.992.248,79	40,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.876.377,53	9.891.736,87	6.182.243,67	62,50	4.405.281,94	44,53	4.331.130,30	43,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.462.499,74	2.700.145,19	2.373.193,24	87,89	1.960.332,65	72,60	1.820.861,39	67,44

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 18m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	733.939,00	754.860,23	535.128,91	70,89	320.204,95	42,42	317.071,41	42,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	139.863,96	315.007,81	136.804,54	43,43	111.245,43	35,32	109.724,40	34,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	212.082,00	212.082,00	156.598,04	73,84	156.598,04	73,84	153.513,37	72,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.000,00	7.000,00	3.110,96	44,44	3.110,96	44,44	2.813,14	40,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.431.762,23	13.880.832,10	9.387.079,36	67,63	6.956.773,97	50,12	6.735.114,01	48,52

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 28/Nov/2023, 12h e 18m.

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.911.207,65
Previsão Atualizada	50.019.107,37
Receitas Realizadas	41.731.945,08
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	9.633.186,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.911.207,65
Dotação Atualizada	59.413.544,14
Despesas Empenhadas	37.321.544,35
Despesas Liquidadas	32.927.702,13
Despesas Pagas	32.423.303,72
Superávit Orçamentário	8.804.242,95

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	37.321.544,35
Despesas Liquidadas	32.927.702,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	44.439.831,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.059.831,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.059.831,38

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	8.396.769,25	4.716.277,00	56,17
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.396.769,25	7.532.962,19	89,71

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.731.694,18	0,00	895.186,78	836.507,40
Poder Executivo	1.731.694,18	0,00	895.186,78	836.507,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.553.623,31	861.949,42	2.282.661,92	1.409.011,97
Poder Executivo	4.553.623,31	861.949,42	2.282.661,92	1.409.011,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.285.317,49	861.949,42	3.177.848,70	2.245.519,37

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

Pref. Municipal de Formosa do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.042.312,46	25%	31,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.957.522,41	70%	100,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.940.879,42	15%	15,90

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D e informe o código 4E36-E8AC-2A62-552D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E36-E8AC-2A62-552D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 28/11/2023 17:01:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4E36-E8AC-2A62-552D